

MENSAGEM Nº 299

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 15 de julho de 2019.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136,00 (trinta e um milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e trinta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 15 de Julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 31.528.136,00 (trinta e um milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.
2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, com vistas à criação de novas programações, em atendimento à indicação do Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 31 (CN), de 11 de junho de 2019.
3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, para priorização das novas programações, não alterando o seu montante neste exercício, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.
5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional no 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.
6. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento, não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram solicitados pelos autores das respectivas emendas individuais.
7. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, caput, inciso I, da citada Lei.
8. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

**QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 207, DE
15/07/2019.**

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	950.000	200.000
Ministério da Economia	0	600.000
Ministério da Educação	3.710.387	3.710.387
Ministério da Justiça e Segurança Pública	500.000	500.000
Ministério da Saúde	19.565.935	19.815.935
Ministério da Defesa	200.000	200.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	700.000	700.000
Ministério do Turismo	1.220.774	1.320.774
Ministério da Cidadania	4.281.040	4.281.040
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	400.000	200.000
Total	31.528.136	31.528.136

OFÍCIO Nº 257/2019/CC/PR

Brasília, 15 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							610.387

		ATIVIDADES							
12 363	2080 219U	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica							360.387
12 363	2080 219U 0600	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - No Município de Caxias - MA	F	3	6	90	8	188	110.387
12 363	2080 219U 3923	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - No Município de São José dos Campos - SP	F	3	6	90	8	188	250.000
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							250.000
12 363	2080 6380 3923	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São José dos Campos - SP	F	3	6	30	8	188	250.000
TOTAL – FISCAL									610.387
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									610.387

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							100.000
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							100.000
12 364	2080 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	188	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
12 364	2080 8282	ATIVIDADES							
		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							
		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Centro-Oeste							
12 364	2080 8282 0050		F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							500.000
12 364	2080 8282	ATIVIDADES							
		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							
		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Oriximiná - PA							
12 364	2080 8282 0333		F	4	6	99	8	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

			F	D		D		E	
2080		Educação de qualidade para todos							900.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							900.000
12 364	2080 8282 4027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Apucarana - PR							900.000
			F	4	6	90	8	188	900.000
TOTAL – FISCAL									900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							150.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							150.000
12 364	2080 20GK 0010	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Norte							150.000
			F	3	6	90	8	188	130.000
			F	4	6	90	8	188	20.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D		D		E	
2080	Educação de qualidade para todos								500.000
		ATIVIDADES							
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							500.000
12 302	2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							500.000
			S	3	6	90	8	188	150.000
			S	4	6	90	8	188	350.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos								150.000
		PROJETOS							
12 364	2080 14XN	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB							150.000
12 364	2080 14XN 0001	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - Nacional							150.000
			F	4	6	90	8	188	150.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

2080		Educação de qualidade para todos							350.000
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES	F	3	6	90	8	188	350.000
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Marabá - PA							
12 364	2080 20GK 0316								350.000
									350.000
TOTAL – FISCAL									350.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							150.000
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES							150.000
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional							
12 364	2080 20GK 0001		F	3	6	90	8	188	150.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							400.000

		ATIVIDADES							
06 181	2081 20UD	Prevenção à Violência e à Criminalidade							150.000
06 181	2081 20UD 7152	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Corpo de Bombeiros Militar)	F	4	6	30	0	188	150.000
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							250.000
06 181	2081 8855 0029	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	188	250.000
TOTAL – FISCAL									400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							100.000
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social							100.000
14 421	2081 20UG 2881	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - No Município de Ouro Preto - MG	F	3	6	40	0	188	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D		D		E	
	2068	Saneamento Básico							574.774
		PROJETOS							
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							574.774
10 512	2068 10GD 2778	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Lassance - MG							250.000
			S	4	6	40	0	188	250.000
10 512	2068 10GD 5585	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Novo Planalto - GO							324.774
			S	4	6	40	0	188	324.774
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									574.774
TOTAL - GERAL									574.774

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							18.991.161
		ATIVIDADES							
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde							330.387
10 305	2015 20YJ 3155	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Três Corações - MG							330.387
			S	4	6	41	6	188	330.387
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							4.950.000
10 301	2015 2E89 0676	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA							500.000
			S	3	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 0892	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Alves - PI							350.000

			S	3	6	41	6	188	350.000
10 301	2015 2E89 1033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caucaia - CE	S	3	6	41	6	188	2.500.000
10 301	2015 2E89 1608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caruaru - PE	S	4	6	41	6	188	300.000
10 301	2015 2E89 2035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coribe - BA	S	3	6	41	6	188	100.000
10 301	2015 2E89 2175	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marau - BA	S	3	6	41	0	188	200.000
10 301	2015 2E89 2181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Calmon - BA	S	3	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 2421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Despacho - MG	S	3	6	41	6	188	100.000
10 301	2015 2E89 2748	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jequitibá - MG	S	3	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 2E89 9202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião - AL (Associação Pestalozzi de São Sebastião)	S	4	6	50	6	188	200.000
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							7.500.000
10 302	2015 2E90 0723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	S	3	6	41	6	188	4.000.000
10 302	2015 2E90 1608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caruaru - PE	S	3	6	41	6	188	1.500.000
10 302	2015 2E90 2520	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Chapada Gaúcha - MG	S	3	6	41	6	188	800.000
10 302	2015 2E90 3319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Natividade - RJ	S	3	6	41	6	188	1.200.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							3.820.774
10 302	2015 8535 2015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casa Nova - BA							600.000

10 302	2015 8535 2971	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Raul Soares - MG	S	3	6	41	6	188	600.000
									220.774
			S	4	6	50	6	188	220.774
10 302	2015 8535 7060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parauapebas - PA (Pronto Socorro de Parauapebas)							3.000.000
			S	4	6	41	6	188	3.000.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							1.690.000
10 301	2015 8581 1534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José dos Cordeiros - PB							50.000
			S	4	6	41	6	188	50.000
10 301	2015 8581 2273	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Teresinha - BA							1.000.000
			S	4	6	40	6	188	500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 8581 3487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carapicuíba - SP							200.000
			S	4	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 8581 4087	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cidade Gaúcha - PR							440.000
			S	4	6	41	6	188	440.000
PROJETOS									
10 301	2015 12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS							700.000
10 301	2015 12L5 0105	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - No Município de Colorado do Oeste - RO							700.000
			S	4	6	41	6	188	700.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									18.991.161
TOTAL - GERAL									18.991.161

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							200.000
		ATIVIDADES							

05 122	2108 2000	Administração da Unidade								200.000
05 122	2108 2000 3430	Administração da Unidade - No Município de Barueri - SP								200.000
			F	4	6	90	0	188		200.000
TOTAL – FISCAL										200.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

23 695	2076 20Y3 3217	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Divino de São Lourenço - ES	F	4	6	40	0	188	200.000
			F	3	6	40	0	188	620.774
			F	3	6	40	0	188	620.774
23 695	2076 10V0	PROJETOS							
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							400.000
23 695	2076 10V0 0312	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Juruti - PA							400.000
			F	4	6	40	0	188	400.000
TOTAL – FISCAL									1.220.774
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.220.774

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							2.981.040
		ATIVIDADES							
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social							2.981.040
27 812	2035 20JP0193	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Coari - AM							2.981.040
			F	3	6	40	0	188	2.861.040
			F	4	6	40	0	188	120.000
2069		Segurança Alimentar e Nutricional							200.000
		ATIVIDADES							
08 306	2069 8458	Apoio à Agricultura Urbana							200.000
08 306	2069 8458 2408	Apoio à Agricultura Urbana - No Município de Belo Horizonte - MG							200.000
			S	3	6	40	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									2.981.040
TOTAL – SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									3.181.040

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							500.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							500.000
08 244	2037 219G 3300	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Guapimirim - RJ	S	3	6	41	0	188	300.000
			S	4	6	41	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							600.000
		PROJETOS							
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							600.000
13 392	2027 14U2 5122	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Sarandi - RS	F	4	6	40	0	188	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência								100.000
		ATIVIDADES								
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres								100.000
14 422	2016 218B5075	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Santo Ângelo - RS								100.000
			F	3	6	40	0	188		100.000
TOTAL – FISCAL										100.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										100.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								300.000
		ATIVIDADES								
14 423	2065 2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento								300.000
14 423	2065 2150 0014	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - No Estado de Roraima								300.000
			F	3	6	90	0	188		35.000
			F	4	6	90	0	188		265.000
TOTAL – FISCAL										300.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										300.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							200.000
20 606	2012 210V	ATIVIDADES	F	4	6	40	0	188	200.000
		Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							200.000
		Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Rondônia							200.000
20 606	2012 210V 0011								200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2047		Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil							500.000
23 691	2047 210C	ATIVIDADES	F	4	6	99	0	188	500.000
		Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato							
		Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado de Pernambuco							
23 691	2047 210C0026								500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

		ATIVIDADES								
12 363	2080 8652	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								250.000
12 363	2080 8652 7026	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - ETEC - No Município de São José dos Campos - SP								250.000
			F	4	6	30	8	188		250.000
TOTAL – FISCAL										250.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							500.000
12 302	2080 4086	ATIVIDADES							500.000
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Oriximiná - PA							
12 302	2080 4086 0333		S	4	6	90	8	188	500.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							

12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais								500.000
12 302	2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								500.000
			S	3	6	90	8	188		150.000
			S	4	6	90	8	188		350.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

12 364	2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	188		300.000
										300.000
TOTAL – FISCAL										300.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										300.000

		ATIVIDADES							
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social							100.000
14 421	2081 20UG 0031	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							824.774
		PROJETOS							
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							324.774
10 512	2068 10GD 0052	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	S	4	6	40	0	188	324.774
10 512	2068 10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							250.000
10 512	2068 10GE 0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	40	0	188	250.000
10 512	2068 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							250.000
10 512	2068 10GG 0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais							250.000

			S	4	6	40	0	188	250.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									824.774
TOTAL - GERAL									824.774

10 302	2015 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia							100.000
			S	3	6	41	6	188	100.000
10 302	2015 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais							220.774
			S	3	6	31	6	188	220.774
10 302	2015 2E90 2015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Casa Nova - BA							600.000
			S	3	6	41	6	188	600.000
10 302	2015 2E90 2181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Calmon - BA							500.000
			S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 2842	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Montes Claros - MG							500.000
			S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							3.000.000
10 302	2015 8535 0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí							350.000
			S	3	6	41	6	188	350.000
10 302	2015 8535 1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB							50.000
			S	4	6	41	6	188	50.000
10 302	2015 8535 1608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caruaru - PE							1.500.000
			S	4	6	41	6	188	1.500.000
10 302	2015 8535 2520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chapada Gaúcha - MG							800.000
			S	4	6	41	6	188	800.000
10 302	2015 8535 9174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Bom Despacho - Bom Despacho - MG							100.000
			S	3	6	50	6	188	100.000
10 302	2015 8535 9202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi de São Sebastião - No Estado de Alagoas							200.000
			S	4	6	50	6	188	200.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							2.200.000
10 301	2015 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia							700.000
			S	4	6	41	6	188	700.000
10 301	2015 8581 1608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caruaru - PE							300.000
			S	4	6	41	6	188	300.000
10 301	2015 8581 2748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município							200.000

		de Jequitibá - MG	S	3	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 85813273	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória - ES	S	4	6	40	6	188	1.000.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							500.000
10 302	2015 89337060	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto Socorro de Parauapebas - Parauapebas - PA	S	4	6	41	6	188	3.000.000
									3.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									18.991.161
TOTAL - GERAL									18.991.161

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							200.000
		ATIVIDADES							
05 153	2058 219D	Adequação de Organizações Militares							200.000
05 153	2058 219D7010	Adequação de Organizações Militares - Adequação do Auditório do Pavilhão de Comando do 22º Depósito de Suprimento - Barueri - SP							200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

			S F	N D	P	O D	U	T E	
2054		Planejamento Urbano	700.000						
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							700.000
15 451	2054 1D73 2404	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra Longa - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
15 451	2054 1D73 3016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Juliana - MG	F	3	6	40	0	188	300.000
TOTAL – FISCAL									700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							500.000
08 244	2037 219G	ATIVIDADES							500.000
		Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							

08 244	2037 219G3341	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	0	188	500.000
			S	4	6	41	0	188	300.000
									200.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

			F	4	6	40	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000